

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3172, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995.
Declara de utilidade pública a entidade
que menciona.

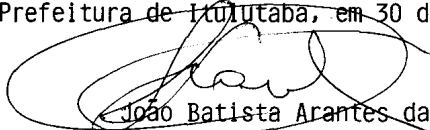
000160

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento das Comunidades Reunidas do Córrego do Açude com sede na Fazenda Córrego do Açude, no Município de Ituiutaba - MG.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de novembro de 1995.


João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -